

M
19

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao **décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas**, teve lugar a **46ª Reunião Ordinária** de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: Elisa Santos, José Monteiro, Pedro Vieira e Elsa Oliveira. A Vogal Ana Inês Fernandes não esteve presente por razões devidamente justificadas. A Vogal Cristina Capitão não esteve presente por motivo de férias. -----

Período Antes da Ordem do Dia: -----

O Presidente propôs a inclusão de um novo ponto: **Ponto 7- Proposta Nº 129/2023** - Acordo de colaboração para cedência de espaços com a Fundação Jornada Mundial de Juventude 2023. -----

Aprovada por unanimidade a sua inclusão na Ordem do Dia. -----

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação da ata relativa à 44ª Reunião Ordinária de 11 de agosto de 2023. -----

Leitura e aprovação da ata relativa à 45ª Reunião Ordinária de 25 de agosto de 2023. -----

Aprovadas por unanimidade -----

Resumo de Tesouraria: o Saldo de Tesouraria é de: **364.530,67 €** (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta euros e sessenta e sete cêntimos) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. --

O Executivo tomou conhecimento -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 144/2023** – 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2023 e Opções do Plano 2023/2027, a qual se transcreve na íntegra: ---

Considerando que:

A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:

- Aquisição e reparação de hardware - PPI Projeto 1/2 (1.000,00€);
- Aquisição de equipamento administrativo - PPI Projeto 1/3 (500,00€);
- Publicidade e Publicações - PPA Projeto 1/1 (200,00€);
- Aquisição de bens para oferta - PPA Projeto 5/2 (1.400,00€);

- Estudos e Consultadoria - PPA Projeto 6/1 (3.500,00€);
- Aquisição de materiais p/ manutenção de zonas verdes - PPA Projeto 21/2 (9.000,00€);
- Mercearia Social - PPA Projeto 16/1 (20.000,00€);
- Protocolo c/ APEE da EB1/JI da Fonte Santa - PPA Projeto 12/1 (25,00€);
- Protocolo c/ APEE da EB1/JI do Fanqueiro - PPA Projeto 12/2 (30,00€);
- Protocolo c/ APEE da EB1/JI do Infantado - PPA Projeto 12/3 (30,00€);
- Protocolo c/ APEE da EB1/JI da Bussola da Brincadeira - PPA Projeto 12/4 (35,00€);
- Projeto Integrado de São Sebastião de Guerreiros - PPA Projeto 18/1 (1.300,00€);
- Ciclo de Concertos - PPA Projeto 30/1 (2.000,00€);
- Encargos das instalações – Orçamento (3.300,00€);
- Locação de Edifícios – Orçamento (50,00€);
- Restituição de Impostos e Taxas Cobradas – Orçamento (6.500,00€);
- Outras Despesas (Custas processos de tribunal) – Orçamento (500,00€);
- Horas Extraordinárias – Orçamento (10.000,00€);
- Encargos com a saúde – Orçamento (2.350,00€);
- Outros trabalhos especializados – Orçamento (2.500,00€);
- Consumos de material de economato – Orçamento (1.200,00€).

B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

- Estaleiro - PPI Projeto 17/1 (9.000,00€);
- Asfaltamentos - PPI Projeto 11/1 (11.100,00€),
- Recuperação de parques desportivos descobertos - PPI Projeto 7/2 (19.900,00€);
- Requalificação de espaço público (A-dos-Cãos) - PPI Projeto 10/1 (22.000,00€).
- ATL Verão -Aluguer de transportes – PPA Projeto 34/1 (1.000,00€);
- Apoio a iniciativas culturais (Alugueres) – PPA Projeto 26/7 (2.420,00€).

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento, 6ª ao Plano Plurianual de Ações e 5ª ao Plano Plurianual de Investimento 2023/2027.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 2 | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 145/2023** – Redução da taxa de IMI a vigorar em 2024 - Bombeiros Voluntários, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estabelece que constitui receita das freguesias a participação no valor de 1% da receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) sobre prédios urbanos;
- B. A alínea b), do n.º1, do artigo 7.º, do "Regulamento Municipal de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Loures", aprovado na 2ª reunião da 5ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 21 de dezembro de 2017, estipula que os Bombeiros Voluntários, definidos nos termos do mesmo Regulamento, têm direito, em relação à sua habitação própria e permanente, localizada na área do concelho, a uma redução em 20% da taxa do IMI, até ao limite máxima de 70,00€ (setenta euros), por ano;
- C. Considerando que, à semelhança do ocorrido no ano transato, perspectiva-se a concretização do estipulado no Regulamento supra identificado, no âmbito das propostas da Política Fiscal Municipal, designadamente na respeitante à fixação da taxa de IMI a vigorar em 2024, a apresentar aos órgãos municipais;
- D. Atendendo à redação do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, introduzido pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, as freguesias são ouvidas antes da concessão, por parte dos municípios, de isenções fiscais subjetivas relativas aos impostos que constituam receita das freguesias, no que respeita à fundamentação da decisão de conceder a referida isenção e são informadas quanto à despesa fiscal envolvida, havendo lugar a compensação em caso de discordância expressa da respetiva freguesia;
- E. Foi solicitada pronúncia desta Junta de Freguesia sobre a concessão do benefício fiscal de redução em 20% da taxa do IMI a vigorar em 2024, até ao limite máximo de 70,00 € (setenta euros), aos Bombeiros Voluntários de Loures, que a solicitaram nos termos do "Regulamento Municipal de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Loures";

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia se pronuncie favoravelmente à concessão do benefício fiscal de redução em 20% da taxa do IMI a vigorar em 2027, até ao limite máximo de 70,00 € (setenta euros) aos Bombeiros Voluntários de Loures, que detêm habitação própria e permanente localizada na freguesia, no âmbito do "Regulamento Municipal de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Loures".

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 3 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 146/2023** - Protocolos de Cooperação com as Associações de Pais das Escolas Básicas do 1º Ciclo da Freguesia, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. As associações de pais e encarregados de educação integram ativamente a comunidade educativa, na defesa de direitos, interesses, necessidades, objetivos e valores comuns, no interesse da criança e seu bem-estar;
- B. Os protocolos de cooperação a estabelecer no domínio das associações de pais e de encarregados de educação, na forma de atribuição de apoios financeiros, visam desenvolver atividades lúdico-pedagógicas que promovam o bem-estar das crianças a nível físico, mental e emocional, bem como valorizem as competências psicossociais adquiridas pelas crianças e a proximidade da escola à comunidade;
- C. A Junta de Freguesia de Loures, após a realização de reuniões de auscultação e recolha de contributos com as associações de pais das escolas do ensino básico, procedeu à revisão dos protocolos de cooperação.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a celebração de protocolos de cooperação e respetivas participações financeiras às seguintes entidades:

- *Associação de Pais da EB/JI da Fonte Santa, no valor de €5 210,00 (cinco mil e duzentos e dez euros)¹;*

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	12/1	975		5210,00

- *Associação de Pais da EB/JI do Fanqueiro, no valor de €2025,00 (dois mil e vinte e cinco euros);*

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	12/2	976		2025,00

- *Associação de Pais da EB/JI do Infantado, no valor de €1705,00 (mil setecentos e cinco euros);*

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	12/3	977		1705,00

- *Associação de Pais Bússola da Brincadeira, no valor de €2080,00 (dois mil e oitenta euros);*

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)

¹ Projeto desenvolvido nas escolas da Fonte Santa, Murteira, Tojalinho e A dos Cãos.

Handwritten initials in blue ink.

05.00/04.07.01	12/4	978		2080,00
----------------	------	-----	--	---------

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 4 | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia **Proposta n.º 147/2023** - Apoio financeiro à Paróquia de Santa Maria de Loures, no âmbito das Festas em Honra de Santa Maria de Loures, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A Festa em Honra de Santa Maria de Loures – padroeira de Loures, promovida pela **Paróquia de Santa Maria de Loures**, será realizada de 29 de setembro a 08 de outubro;
- B. A zona envolvente da Igreja Matriz será o local onde decorrerão as festividades que preveem uma programação diversificada: cerimónias religiosas, cultura, folclore, desporto, artesanato, música, dança, gastronomia, divertimentos;
- C. Esta festa pressupõe o envolvimento da comunidade local (autarquias, empresas, associações/coletividades), contribuindo para a dinamização e visibilidade da freguesia de Loures;
- D. Além do apoio logístico, prevê-se a atribuição de um apoio financeiro para as despesas inerentes à organização da festa;
- E. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Paróquia de Santa Maria de Loures apresentou candidatura para apoio financeiro – Eventos Específicos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Paróquia de Santa Maria de Loures**, no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	27/1	959	1042	2500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 5 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta n.º 148/2023** - Apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures, no âmbito da aquisição de capacetes, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. O Corpo de Bombeiros Voluntários de Loures pretende adquirir, brevemente, 100 capacetes de proteção, com lanterna, para todos os elementos do seu Quadro Ativo e de Comando, com um custo total de 47.382.00€;
- B. Pretende o Comando do Corpo de Bombeiros de Loures, substituir os atuais capacetes, em uso há cerca de vinte anos, estando os mesmos degradados e desatualizados relativamente ao serviço a que se destina;
- C. Nestes termos, a Direção e Comando da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures endereçou à Junta de Freguesia de Loures um pedido de comparticipação para a referida aquisição dos equipamentos;
- D. Tendo em conta a elevada importância no conforto, segurança e bem-estar dos Bombeiros Voluntários, no cumprimento das suas missões e à substituição dos atuais capacetes de proteção já com alguns anos e com o desgaste natural da sua utilização.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de valor total de **€6.000,00 (seis mil euros)**, nos termos da presente proposta.

Rubrica	Informação Contabilística			Valor (€)
	Projeto	Cabimento	Compromisso	
0500/080701	8/2	963	1048	6.000,00

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 6 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira **Proposta n.º 149/2023** - Apoio financeiro ao Grupo Desportivo de São Domingos, no âmbito da organização da 19ª Léguas de Marcha Atlética, a qual se transcreve na íntegra: ---

Considerando que:

- A. A **19ª Léguas de Marcha Atlética** constitui-se já como uma grande jornada desportiva do Concelho de Loures;
- B. A nível nacional, esta iniciativa destaca-se por ser a 1ª prova do calendário nacional da disciplina;
- C. A 19ª Léguas de Marcha Atlética, que irá decorrer no próximo dia 21 de outubro, terá lugar junto ao Parque Adão Barata e, portanto, na Freguesia de Loures;
- D. Por essa razão, o **Grupo Desportivo de São Domingos** endereçou à nossa Junta de Freguesia um pedido de *apoio financeiro* para a organização do referido evento;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar o apoio financeiro ao Grupo Desportivo de São Domingos, no valor de €300,00€ (trezentos euros),** nos termos da presente proposta.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/040701	54/1	962	1047	300.00€

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 7 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia **Proposta n.º 150/2023** - Apoio não financeiro ao Teatro Independente de Loures, no âmbito do Teatrarartes, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, o Teatro Independente de Loures apresentou candidatura para Apoio não Financeiro – Técnicos, logísticos, materiais;
- B. Os apoios não financeiros – técnicos, logísticos, materiais se enquadram na alínea a) do nº1 do Artigo 6º, do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures;
- C. A candidatura destinou-se à cedência de estrados e à impressão e colocação de outdoor, no âmbito do Teatrarartes que se realizou durante o mês de maio.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o **apoio não financeiro ao Teatro Independente de Loures, com um custo estimado de €330,00 (trezentos e trinta euros).**

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 8 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia **Proposta n.º 151/2023** - Apoio não financeiro ao Agrupamento de Escuteiros de Loures, no âmbito do Arraial Escutista, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, o Agrupamento de Escuteiros de Loures apresentou candidatura para Apoio não Financeiro – Técnicos, logísticos, materiais;
- B. Os apoios não financeiros – técnicos, logísticos, materiais se enquadram na alínea a) do nº1 do Artigo 6º, do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures;

C. A candidatura destinou-se à cedência de estrados, equipamento de som e respetivo acompanhamento técnico, no âmbito da organização do Arraial Escutista que se realizou entre os dias 08 a 11 de junho.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio não financeiro ao Agrupamento de Escuteiros de Loures*, com um custo estimado de € 366,18 (trezentos e sessenta e seis euros e dezoito cêntimos).

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 9 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia **Proposta n.º 152/2023** - Apoio não financeiro à Associação São Cristóvão de Moninhos, no âmbito da Festa em Honra de São Cristóvão de Moninhos, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Associação São Cristóvão de Moninhos apresentou candidatura para Apoio não Financeiro – Técnicos, logísticos, materiais;
- B. Os apoios não financeiros – técnicos, logísticos, materiais se enquadram na alínea a) do nº1 do Artigo 6º, do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures;
- C. A candidatura destinou-se à cedência de mastros, estrados e à oferta brindes (chapéus), no âmbito da organização da Festa Anual em Honra de São Cristóvão de Moninhos que se realizou entre os dias 02 e 04 de junho.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio não financeiro à Associação São Cristóvão de Moninhos*, com um custo estimado de € 508,70 (quinhentos e oito euros e setenta cêntimos).

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 10 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia **Proposta n.º 153/2023** - Apoio não financeiro a duas famílias, no âmbito do projeto Cuidar da Casa – pequenas reparações em habitações de famílias carenciadas, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A Junta de Freguesia de Loures se encontra a desenvolver o Projeto Cuidar da Casa - pequenas reparações em habitações de pessoas carenciadas;

Handwritten initials in blue ink.

- B. As situações contempladas por este projeto são sempre sinalizadas e acompanhadas pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, na medida em que as técnicas deste Serviço conhecem as condições socioeconómicas dos agregados familiares;
- C. O apoio não financeiro que ora se propõe, referente a duas famílias, consubstancia-se na aquisição de materiais e realização de obras: substituição de banheira para base de duche, colocação de barras de apoio, adaptação de casa de banho para deficientes, entre outras.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio não financeiro* a duas famílias, (Isilda Simões da Silva e Dilar Rosa Nunes Domingos Vieira), no valor de € 5287,22 (cinco mil e duzentos e oitenta e sete euros e vinte e dois cêntimos).

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 11 | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia **Proposta n.º 154/2023** - Homologação da Lista Unitária de Classificação Final-Assistentes Operacionais-Serralheiro, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

Na sequência da audiência dos interessados sobre a Lista Unitária de Ordenação Final e Listas de Candidatos Excluídos no decorrer do Procedimento Concursal de recrutamento para 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para a área funcional de Serralheiro, para o Setor de Obras, com a Ref.ª 2/2023, não foram rececionadas quaisquer reclamações, deve o Procedimento ser presente a reunião de executivo para deliberação relativa a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final e restantes deliberações do Júri, conforme o disposto no n.º1 do art.º 25º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Propõe-se:

A Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final e restantes deliberações do Júri, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 25º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 12 | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia **Proposta n.º 155/2023** - Homologação da Lista Unitária de Classificação Final-Assistentes Operacionais-Pedreiro, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

Na sequência da audiência dos interessados sobre a Lista Unitária de Ordenação Final e Listas de Candidatos Excluídos no decorrer do Procedimento Concursal de recrutamento para 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para a área

funcional de Pedreiro, para o Setor de Obras, com a Ref.ª 1/2023, não foram rececionadas quaisquer reclamações, deve o Procedimento ser presente a reunião de executivo para deliberação relativa a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final e restantes deliberações do Júri, conforme o disposto no n.º1 do art.º 25º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Propõe-se:

A Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final e restantes deliberações do Júri, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 25º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

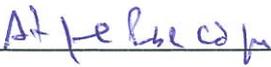
--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezassete horas e quarenta minutos. -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 28 de setembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

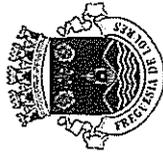


António Pombinho

A Secretária da Reunião



Elisa Santos



FREGUESIA DE LOURES

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2023

Data: 14-09-2023

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	195,02	165,50	360,52	103,50	257,02
FUNDO DE MANEIO - A	297,24	0,00	297,24	0,00	297,24
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	127.131,82	103,50	127.235,32	0,00	127.235,32
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	248.397,44	197,00	248.594,44	0,00	248.594,44
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	375.529,26	300,50	375.829,76	0,00	375.829,76
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	376.021,52	466,00	376.487,52	103,50	376.384,02
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	376.021,52	362,50	376.384,02	0,00	376.384,02
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	364.158,17	362,50	364.530,67	0,00	364.530,67
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	11.853,35	0,00	11.853,35	0,00	11.853,35

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques

Visto: 15/09/2023

O Presidente	
Ass.:	<i>W</i>

O Tesoureiro	
Ass.:	

Conferi	
Ass.:	<i>[Signature]</i>

